

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023

O **Município de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 074/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 018/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística do **CONTRATADO**, o artista "MATHEUS DO ACORDEON", a se apresentar durante as comemorações da Festa dos Vaqueiros do Povoado São José, neste Município, que será realizada no dia 26 de agosto de 2023. Representante: **MATHEUS SILVA ROQUE (MATHEUS DO ACORDEON)**, brasileiro, maior, artista musical, inscrito no CPF sob o nº. 023.655.505-76, RG nº. 13.283.874-53 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Job Marques, nº. 35, Bairro Jardim Novo, CEP: 48.903-440, Juazeiro-BA. Representante Legal do artista "MATHEUS DO ACORDEON". Valor: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 25/08/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**